



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 367, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **WILTON QUEIROZ DE LIMA** para participar da Reunião de Trabalho da Força Tarefa Lava-Jato, a ser realizada na Sede da República no Estado do Paraná, no dia 23 de abril de 2018, na Cidade de Curitiba/PR.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício n.º 2851/2018-PRPR/FT, datado de 9 de abril de 2018, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça, *Tabularium* n.º 08191.036687/2018-61,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **WILTON QUEIROZ DE LIMA** para participar da Reunião de Trabalho da Força Tarefa Lava-Jato, a ser realizada na Sede da República no Estado do Paraná, no dia 23 de abril de 2018, na Cidade de Curitiba/PR.

Art. 2º O afastamento dar-se-ão com ônus de metade das diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º Logo após o retorno do evento deverá ser apresentado ao Setor de Diárias e Passagens, no prazo de 03 (três) dias corridos, o(s) bilhetes de embarque utilizado(s) no transporte aéreo custeado pelo MPDFT, sob pena de restituição de valores, conforme estabelece o Art. 27 da Resolução CSMPDFT n.º 225, de 22 de setembro de 2016

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA